



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 3.156, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 147/2003, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2003, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA A COLOCAÇÃO DE 21 PERSIANAS COM ACESSÓRIOS EM POLIÉSTER, SENDO 11 COM CORRENTES, 6 COM CADARÇOS E 4 COM COR ESCURA, A SEREM UTILIZADAS NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE POMPÉIA.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor público municipal Engenheiro Theodoro Mendes Melges de Carvalho como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 147/2003, de 7 de novembro de 2003, referente à contratação de empresa para o fornecimento de material e mão-de-obra para a colocação de 21 persianas com acessórios em poliéster, sendo 11 com correntes, 6 com cadarços e 4 com cor escura, a serem utilizadas nas dependências do prédio da Divisão de Educação e Cultura de Pompéia.

§ 1.º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 10 de novembro de 2003.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo

